



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço Adm. de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2008

Para os devidos efeitos, se faz contar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara, de 06 de Março de 2008, foi concedida tolerância de ponto a todos os funcionários do Município, no dia 09 de Junho de 2008

Mais se torna público que os responsáveis dos Sectores dos serviços essenciais, nomeadamente Águas e Esgotos, deverão assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

O pessoal de limpeza e recolha de Resíduos Urbanos, deverá ficar de serviço, assim como o Centro de Artes, a Escola de Artes, o Posto de Turismo, o Cemitério, e os Vigilantes, sendo compensados em data posterior a acertar com as respectivas chefias.

Não sendo decretada pelo Governo, tolerância de ponto para a Administração Central, deverão trabalhar todos os serviços ligados às Escolas e Jardins de Infância do Concelho.

Secção de Administrativa de Recursos Humanos, 03 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho, Dr.

Da presente Ordem de Serviço foram elaborados 2 exemplares compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço Administrativo de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SINES